

ATA N.º 489 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, hora e local: treze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 8h, na sede administrativa do Banestes S.A., situada na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Ed. Palas Center, 9º andar, Bloco B, Centro, Vitória (ES).

Presenças: Mário Zan Barros (Coordenador), Christiano Santos Corrêa e José Roberto Macedo Fontes.

Assunto: reunião extraordinária do Comitê de Auditoria, para análise das Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2025; e elaboração do “Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria”.

Deliberações: I. **assuntos tratados:** (i) Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Consolidadas em IFRS do Banestes, relativas ao período findo em 30/06/2025; (ii) Relatório do Conglomerado Prudencial (RCP) do Banestes, do 1º semestre de 2025. Este Comitê de Auditoria, com base na documentação apresentada, analisou: I. Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Consolidadas em IFRS, relativas ao exercício findo em 30/06/2025, compreendendo o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas e Comentários sobre o comportamento das projeções empresariais, acompanhados do Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. Considerando que as mencionadas Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS) foram auditadas e aprovadas pelos auditores independentes, e que não foram identificadas variações significativas ou qualquer outro desvio que pudesse comprometer, de forma material, a qualidade dessas informações, o Comitê de Auditoria manifestou-se favorável à aprovação das referidas Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração. II. Relatório do Conglomerado Prudencial (RCP) do Banestes S.A., referente ao 1º Semestre de 2025, compreendendo o Demonstrativo da Posição Patrimonial, Demonstrativo de Resultados Abrangentes, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, Relação dos Eventos de Aquisição, Vendas e Reestruturações Societárias, Desdobramento do Resultado em Itens Recorrentes e Não Recorrentes, Descrição de Outros Eventos Relevantes, acompanhados do Relatório da Asseguração Razoável do Auditor Independente. **Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria do 1º Semestre de 2025:** a versão final desse Relatório foi discutida e aprovada pelo Comitê de Auditoria, e faz parte integrante desta Ata. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos integrantes do Comitê de Auditoria. Vitória (ES), 13 de agosto de 2025. (a.) Mário Zan Barros, Christiano Santos Corrêa e José Roberto Macedo Fontes. **RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA Primeiro Semestre de 2025 Introdução:** O Comitê de Auditoria, como órgão Estatutário do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo S.A., foi instalado em março de 2010, pelo Conselho de Administração, e exerce suas atividades em conformidade com a Resolução n.º 4.910/2021, do Conselho Monetário Nacional, sendo que suas atividades se estenderam à Banestes Seguros S.A., em conformidade com a Resolução número 432/2021, do Conselho Nacional de Seguros Privados. As atividades do Comitê de Auditoria – COAUD são reguladas conforme dispõe o Estatuto Social do Banestes S.A. e pelo Regimento Interno, cuja última versão foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária realizada em 30/01/2017 e alterações posteriores, sendo a última em 26/04/2021. O Comitê de Auditoria é de funcionamento permanente e foi instituído visando à observação das melhores práticas de governança corporativa pelo Banestes S.A., composto por 03 (três) membros, sendo que um de seus membros tem reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Em 21/05/2025, a Senhora Marinete Andrião Francisqueto apresentou Carta de Renúncia ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, pois passou a atuar no Conselho de Administração da Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, que também tem como acionista controlador, o Estado do Espírito Santo. Dessa forma, o Comitê passou a ser composto pelos Senhores Mario Zan Barros (coordenador) e Christiano Santos Corrêa. Em 22/07/2025, foi realizada a posse do novo membro, Senhor José Roberto Macedo Fontes. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria é de 01 (um) ano a contar da data de sua posse, permitida a recondução nos Termos da Legislação em vigor, sendo um deles, coordenador, preferencialmente especialista em contabilidade e

finanças, não exercendo outra função no Banestes S.A. O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração, e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno. Compete ao Comitê de Auditoria avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras, o cumprimento das exigências legais e regulamentares, a atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria externa; supervisionar atividades de auditoria interna e controles internos e de administração de riscos; suas avaliações e atuação baseiam-se nas suas próprias análises e nas informações recebidas do Sistema Financeiro Banestes e dos Auditores Externos. A KPMG Auditores Independentes Ltda. é a atual empresa responsável pelo exame e emissão do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e pela emissão dos relatórios especiais sobre as revisões trimestrais. As áreas de Auditoria Interna, Controles Internos e de elaboração das demonstrações financeiras são subordinadas à Diretoria da Companhia, supervisionadas pelo Comitê de Auditoria.

Atividades do Comitê de Auditoria - período compreendido entre janeiro e junho de 2025: O Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor Mário Zan Barros, reuniu-se a cada mês em 6 (seis) sessões ordinárias e 9 (nove) extraordinárias para o período citado, das quais participaram membros da diretoria, auditores internos e externos, além de outros membros da Administração, conforme convocados pelo coordenador do Comitê de Auditoria.

DESTAQUE das atividades realizadas no período: Conhecimento das perspectivas do Banestes e das estratégias da nova diretoria quanto às políticas gerais e de controles internos da instituição; Aprovação e acompanhamento do Plano da Auditoria Interna: sua execução, relatórios emitidos, conhecimento dos pontos levantados e das recomendações, como também as providências tomadas pelo Conselho da Administração; Conhecimento do teor das Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria do Banestes, realizadas entre 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025; Conhecimento Relatório Canal de Denúncias 2º Semestre 2024; Conhecimento Relatório de Índícios de Ilícitudes – Res 4859 2º semestre 2024; Conhecimento do PAR PRO 11/2024 – Relatório Conclusivo de Auditoria regular – Gerencia de Correspondente – GECOR; Conhecimento do PAR PRO 11/2024 – Relatório Conclusivo de Auditoria regular – DTVM - Gerencia de Controles Internos e Risco – GECIR e Gestão de Recursos de Terceiros – GEGER; Conhecimento PAINT 2025; Conhecimento dos esclarecimentos da KPMG Auditoria Independente S.A. referente às Demonstrações Financeiras do exercício de 2024 e das principais informações sobre o trabalho de auditoria independente realizado no período; Relatório do Conglomerado Prudencial; discussão e elaboração da Minuta do relatório do Comitê de Auditoria; Conhecimento relatório Avaliação de Efetividade PLDFTP Banestes 2024; Conhecimento relatório Avaliação de Efetividade PLDFTP Banestes DTVM 2024; Conhecimento Relatório Ouvidoria – Banestes Seguros – 2º Semestre 2024; Conhecimento Relatório das Atividades da Auditoria Interna 2024 – RAIN; Conhecimento Relatório de Controles Internos da Resolução nº 30/2021 – Dever de Verificação da Adequação dos Produtos, Serviços e operações ao Perfil do Cliente (*suitability*) – Ano Base 2024; Conhecimento Relatório Anual de Controles Internos – prestação de Serviços de Custódia de Valores Mobiliários – Resolução CVM nº 32/2021; Conhecimento Relatório Anual de Controles Internos – Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados de Valores Mobiliários – Resolução CVM nº 35/2021; Conhecimento Relatório à Avaliação Interna de Riscos – Resolução CVM nº 50/2021 – data Base 2024; Conhecimento Relatório Anual de Controles Internos - Programa de Qualificação Operacional – PQO; Conhecimento relatório KPMG Auditores Independentes – Resolução CMN nº 2.682/99 – data Base de 31/12/2024; Conhecimento relatório KPMG Auditores Independentes – Resolução BCB nº 130/2021; Conhecimento do PAR PRO 001/2024 – Laudo Descritivo do Processo de *Suitability* – GEDIC; Conhecimento do PAR PRO 017/2024 – Prevenção de Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa – GEMOC; Conhecimento do PAR PRO 017/2024 – Prevenção de Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa – GECIR/DTVM; Conhecimento do PAR PRO 018/2024 – Relatório da auditoria interna sobre a descrição, o projeto e a eficácia operacional dos controles relacionados à prestação do serviço de custódia de valores mobiliários regidos pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 32 – GEFIN; Conhecimento do PAR PRO 018/2024 – Relatório da auditoria interna sobre a descrição, o projeto e a eficácia operacional dos controles relacionados à prestação do serviço de custódia de valores mobiliários regidos pela

Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 32 – GEDIC; Conhecimento do PAR PRO 019/2024 – Intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercado regulamentados de valores mobiliários – GEDIC; Conhecimento do PAR PRO 019/2024 – Intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercado regulamentados de valores mobiliários – GEFIN; Conhecimento do PAR PRO 020/2024 – Verificação dos procedimentos e dos controles internos adotados pela Gerencia de Administração de Recursos de Terceiros (GEART), no processo de administração de carteiras de valores mobiliários; Conhecimento PAR PRO 021/2024 -Relatorio da auditoria interna sobre a descrição, o projeto e a eficácia operacional dos controles relacionados à prestação do serviço de escrituração regido pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 33 – GEART / DTVM; Conhecimento PAR PRO 22/2024 – Relatório da auditoria interna para atendimento ao código de serviços qualificados Anbima – GEART / DTVM; Conhecimento PAR PRO 22/2024 – Relatório da auditoria interna para atendimento ao código de serviços qualificados Anbima – GEDIC; Conhecimento Carta anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – Banestes S.A.; Conhecimento Estudo Técnico demonstrativo da expectativa de geração de resultados futuros – 2025-2034. **Demonstrações Financeiras** - O Comitê de Auditoria analisou os aspectos que envolvem o processo de elaboração das demonstrações financeiras, notas explicativas, relatórios financeiros e relatório da administração com data base em 30/06/2025, tendo ainda, realizado reuniões com os responsáveis pela elaboração de tais documentos e com os auditores independentes, para informações e esclarecimentos adicionais. Além disso, foram analisadas as práticas contábeis utilizadas pelo Banestes na elaboração de demonstrações financeiras, não tendo sido constatados fatos ou diferenças que pudessem influenciar, de forma material, a situação econômica e financeira da Instituição. **Subsidiárias Integrais Banestes Seguros S.A., Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Banestes DTVM), e Banestes Loteria S.A., e empresa controlada, Banestes Administradora e Corretora de Títulos e Capitalização Ltda.(Banescor)** - O Comitê de Auditoria analisou a elaboração das Demonstrações Financeiras com o objetivo de observar as práticas contábeis adotadas, bem como a efetividade dos controles internos dessas empresas. Foram verificadas também as Demonstrações Financeiras dos Fundos administrados pela subsidiária integral, Banestes DTVM. **Conclusão:** O Comitê de Auditoria do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê, não recebeu, neste período, registro de denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração do Banestes S.A. que indicassem a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em riscos a continuidade do Sistema Financeiro Banestes ou pudessem afetar, de forma material a fidedignidade de suas Demonstrações Financeiras. Procedidas as análises das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas (BRGAAP), Demonstrações Financeiras consolidadas em IFRS, e dos relatórios da administração referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025 e considerando as informações prestadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., opinam, por unanimidade, recomendar a sua aprovação pelo Conselho de Administração e posterior encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas. Vitória (ES), 13 de agosto de 2025. (a.) Mário Zan Barros, Christiano Santos Corrêa e José Roberto Macedo Fontes.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças